

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NO ID 154445998,
REFERENTE ERRO CONTIDO NA RELAÇÃO DE CREDORES**

PROCESSO nº. 1024093-79.2023.8.11.0015 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor da causa: R\$ 23.624.783,32

AUTORES: ALDIR ANTÔNIO BORSATTI, inscrito no CPF n. 372.987.809, domiciliado na Fazenda Florestão, n. 222/2, Bairro Comunidade Bonfim, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT; GRAZIANI BORSATTI, inscrito no CPF n. 011.563.291-32, domiciliado na Estância São Gabriel, Bairro Comunidade Bonfim, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT; GREIZIBELLE BORSATTI FERREIRA, inscrita no CPF n. 026.528.591-70; JÚLIO CÉSAR MARTINS FERREIRA, inscrito no CPF n. 630.442.771-91, ambos domiciliados na Fazenda Santa Luzia, n. 221/2, Bairro Zona Rural, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT; BORSATTI – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ n. 33.080.843/0001-02; PETRA – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.498.002/0001-40, ambas com sede na Avenida Ayrton Senna, n. 630, Bairro Bom Jesus, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT, todos formadores do GRUPO BORSATTI.

ADVOGADO(A): Bárbara Brunetto – OAB/MT 20.128-0 – CPF 034.960.991-86

ADMISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME - CNPJ: 25.313.759/0001-55 – representado por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, com endereço profissional na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, e-mail: aj1@aj1.com.br, site: www.aj1com.br

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial **ID 153815680**, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no **ID 137572009** do processo nº 1024093-79.2023.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, SEPARADA POR CLASSES – RJ GRUPO BORSATTI - CLASSE I - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS - Eduardo Alves Marçal, R\$ 7.228,96; Hudson Jose Ribeiro, R\$ 23.790,01 – VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 31.018,97. **CLASSE II - GARANTIA REAL** - Banco Bradesco S.A, R\$ 364.775,22; Banco Bradesco S.A, R\$ 1.182.357,35; Banco Cooperativo Sicredi S.A, R\$ 443.048,23; Banco Cooperativo Sicredi S.A, R\$ 336.302,31; Banco Do Brasil S.A, R\$ 70.128,59; Banco Do Brasil S.A, R\$ 535.808,45; Banco Do Brasil S.A, R\$ 242.830,90; Caixa Economica Federal, R\$ 2.010.855,88; Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Norte Mato-Grossense E Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios Mt Pa Am, R\$ 677.704,12 – VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 5.863.811,05. **CLASSE III – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS** - Águas Alta Floresta Ltda, R\$ 1.684,76; Antonio Carlos Menegati, R\$ 161.343,20; Banco Bradesco S.A, R\$ 333.380,72; Banco Cooperativo Sicredi S.A, R\$ 11.523,75; Banco Cooperativo Sicredi S.A, R\$ 10.304,91; Banco Do Brasil S.A, R\$ 232.395,10; Banco Do Brasil S.A, R\$ 443.689,98; Banco Do Brasil S.A, R\$ 186.234,15; Banco Do Brasil S.A, R\$ 278.741,44; Banco Do Brasil S.A, R\$ 2.881.150,54; Claudio Ferreira Da Silva, R\$ 125.600,59; Claudio Gusmão Granado, R\$ 106.901,88; Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Norte Mato-Grossense E Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios Mt Pa Am, R\$ 11.893,25; Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Norte Mato-Grossense E Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios Mt Pa Am, R\$ 480.554,20; Danilo Moreira Da Silva, R\$ 75.000,00; Eder Pereira Rios, R\$ 252.580,96; Eunice De Souza Danetti, R\$ 115.795,57; Everton Gatti Martinhão, R\$



109.448,45; Fabiani Maquinas e Produtos Agrícolas Ltda - Fabiani Agrícola, R\$ 101.202,00; Fernanda De Oliveira Costa, R\$ 161.593,91; Formula Prod. Autom. Ltda, R\$ 1.684,94; Francisco Alves da Silva, R\$ 105.548,92; Glebson Cimiti De Assis, R\$ 13.295,14; Ideal Work Uniformes E Epis Ltda, R\$ 4.950,47; Jose Marques Toledo, R\$ 498.653,15; Jose Ronaldo Parpineli, R\$ 88.447,66; Marcos Rogerio Campos, R\$ 9.707,44; Marinaldo Marques de Toledo, R\$ 223.034,49; Milton Gesualdo, R\$ 29.933,62; Nagro Oikos Fiagro Fundo de Investimentos Cadeias Produtivas Agroindustriais - Direitos Creditórios, R\$ 71.325,78; Natana Munhoz de Souza, R\$ 64.999,36; Nilton Marques, R\$ 190.963,97; Robson Rampazio, R\$ 66.993,22; Simarelli Distrib. Deriv. Petroleo Ltda, R\$ 204.839,91; Sind Deriv Petro Estado De Mato Grosso, R\$ 2.330,83 – VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 7.657.728,25. **CLASE IV – RELAÇÃO DE CREDORES EPP/ME** - Centro Medico Altalianca Ltda, R\$ 1.789,68; Joel Motores, R\$ 1.770,00; Lucas Dala Lasta, R\$ 131.591,53; M. Weber Ltda (Serv Fest), R\$ 8.459,04; Morosini e Silva Ltda. (Bidi Morosini), R\$ 4.329,97; Wm Comercio De Lubrificantes Ltda, R\$ 8.309,64 – VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 156.249,85. **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODOS OS DEVEDORES DO GRUPO BORSATTI EM TODAS AS CLASSES: R\$ 13.708.808,11**

RESUMO DA DECISÃO: (...) **f)** após a apresentação do plano de recuperação judicial, **expeça-se novo edital**, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; **g)** vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, **expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”)**. Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, **ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente.** **h)** Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. **i)** Arbitro em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) **GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito.**

Advertências: 1) FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. **2)** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupoborsatti@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. **AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei.

SINOP/MT, 14 de maio de 2024.



(Assinado Digitalmente)

CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 840.***.***-49 em 21/05/2024 16:05:17

Número do documento: 24051414412424900000145258637

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051414412424900000145258637>

Assinado eletronicamente por: GENI RAUBER PIRES - 14/05/2024 14:41:24